



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 1141/2022-Suprin/DP

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,  
Canoas/RS.

**Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Esmeralda – Processo 252/2022**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 567/2022-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização, Processo nº 252/2022, referente à fiscalização regular realizada no sistema de saneamento do município de Esmeralda, encaminhamos, em anexo, os Relatórios de Ajustamento de Ação e Conduta – Raacs apresentados pela Diretoria Comercial, Inovação e Relacionamento – DCir, pela Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – DMas e pela Superintendência Regional Planalto – Surpla desta Companhia, juntamente com os documentos comprobatórios, requerendo que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,  
Superintendente de Relações Institucionais.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Info. Nº 023/2022 – SUGERH/DMAS

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

De: SUGERH

Para: Gabinete DMAS

**Assunto: Ofício 567-2022 Relatório de Fiscalização Regular no Município de Esmeralda, processo 252-2022: RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC.**

Em atendimento ao Ofício 567-2022 Relatório de Fiscalização Regular no Município de Esmeralda, processo 252-2022: RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC), no que se relaciona às **captações subterrâneas (poços)** neste Município, encaminhamos anexo a Inf. Nº 007/2022 - DGPPO/SUGERH, bem como os respectivos comprovantes de cadastro dos poços.

Sendo o que há para informarmos, seguimos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jean Carlo Galarça Pereira  
Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos  
Hídricos - SUGERH  
Matrícula: 165258

Inf. nº. 007/2022 – DGPPO/SUGERH

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022

Assunto: Poços em reserva técnica Esmeralda

Informamos, para fins do Processo nº 252/2022 AGESAN, que os poços **ESM 02, ESM 06 e ESM 07** possuem boa vazão para o município e água de qualidade satisfatória, devendo fazer parte de nossa reserva técnica, apesar de não estarem montados e em operação.

Cabe ressaltar que as perfurações destes poços atendem a NBR 12212 e 12244, apresentando laje sanitária adequada e estando devidamente lacrados.

Os poços estão cadastrados no SIOUT do DRHS/SEMA, sob as seguintes numerações:

ESM 02: 2022027513-1

ESM 06: 2022027525-1

ESM 07: 2022027529-1

Atenciosamente,



**Geól. Felipe Ben Rodrigues**  
**Gestor do DGPPO/SUHID**  
**Matrícula 169318**

---

Geól. Felipe Ben Rodrigues  
DGPPO/SUHID



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

Informação nº. 016/2022 - SURC

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC**

**Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 252/2022**  
Município de Esmeralda - Vistoria realizada no dia 23/09/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
13	7.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não havia disponível o Código de Defesa do Consumidor.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não expor em local visível aos usuários cópia do Código de Defesa do Consumidor.
3	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**PLANO DE AÇÃO:**

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
O CDC – Código de Defesa do Consumidor está disponível para impressão na rede interna da Corsan, na página da SURC. Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.	Executado em outubro/2022



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
18	7,15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
O Carta de Serviços está disponível para impressão rede interna da Corsan, na página da SURC. Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.		Executado em outubro/2022	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
19	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível as tarifas em vigor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
A tabela tarifária vigente está disponível para impressão em <a href="https://www.corsan.com.br/sistematarifario">https://www.corsan.com.br/sistematarifario</a> . Encaminhado comunicado a todas as Unidades de Saneamento com as devidas orientações para disponibilização de versão impressa no setor de atendimento ao público.		Executado em outubro/2022	

Sendo o que nos cabia no momento, permanecemos à disposição.

*Anelize Bélió Teixeira*  
Matrícula 165753

Anelize Bélió Teixeira

Gestor do Departamento de Padronização e Controle do Atendimento

SURC / DCIR



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

**RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC**

**Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 252/2022**  
Município de Esmeralda - Vistoria realizada no dia 23/09/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

**Vanise Cristine Zinn Conte**

Gestora do Departamento de Cadastro e Leitura  
Matricula 177543 | CORSAN



# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	7.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A fatura de água deve conter as informações da Agesan-RS.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não apresentar as informações do órgão fiscalizador na fatura de água.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Informamos que em 24/11/2022 foram alterados os parâmetros de impressão e nas faturas já estão constando os dados da AGESAN aos usuários de Esmeralda.

**PLANO DE AÇÃO:** Já foram realizadas as devidas alterações necessárias para contemplar as informações do órgão fiscalizador

Ação	Prazo previsto
Alteração das informações realizada	Já executado em 24/11

  
**Vanise Cristine Zinn Conte**  
Gestora do Departamento de Cadastro e Leitura  
Matrícula 177543 | CORSAN



**RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC**

**Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 252/2022**  
Município de Esmeralda - Vistoria realizada no dia 23/09/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Passo Fundo, 14 de dezembro de 2022.

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ESM-04
1	1.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A captação estava sem placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Placa instalada. Foto em anexo NC06 foto1.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
-------------	-----------------------

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ESM-04
2	1.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As aberturas na estrutura do poço estavam sem as tampas.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Feita manutenção e vedadas as aberturas.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ESM-04
3	1.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A fiação da bomba do poço estava exposta.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade, fiações isoladas e aberturas do poço adequadamente vedadas.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ESM-04A
4	1.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A captação estava sem placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Afixação de placa realizada.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



Ação	Prazo previsto

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	R1
5	6.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Os recipientes com produtos químicos e de materiais para descarte devem ser identificados.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Armazenamento adequado de produtos químicos.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Materiais foram descartados e/ou organizados.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
6	6.12	CONSTATAÇÃO	Indício da presença de animais no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Portões fechados impedindo a entrada de animais e orientação das pessoas. Orientação de pessoal interno e moradores da vizinhança sobre a proibição da presença de animais no local, confecção e afixação de placa informativa.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



Ação	Prazo previsto

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	R1
7	2.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O reservatório não possuía nenhum tipo de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Reservatório devidamente identificado. Identificação do reservatório R1.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	R2
8	2.8	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de tela na tubulação de reservatório, podendo causar a proliferação de inseto vetores.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Tela instalada. Colocação de tela na tubulação do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	R1
9	6.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O portão não estava fechado com cadeado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade, portão devidamente cadeado. Isolamento com cadeado do portão do R1.

**PLANO DE AÇÃO:** Concluído



<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
15	7.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	- argumentação abaixo
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Há macro medidores nos dois poços em uso, no reservatório ainda não, pois passará por reformas, e a setorização já ocorreu em 35% da cidade, com instalação de registros, substituição de redes e redefinição de setores de distribuição, restante está programado para 2023, devendo ser apresentado no PE da micro - região.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Em processamento</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
16	7.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As pressões na rede são verificadas somente diante de solicitação do usuário.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Plano de ação em anexo. Medição de pressão em 11 pontos na cidade, sendo 5 nos imóveis onde é realizada a coleta de água semanal/mensal e os outros 6 pontos, que foram elencados pela vistoria da AGESAN.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Anexo - <i>PLANO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO_v1.xlsx</i></p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
17	7.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Os vazamentos na rede são verificados somente diante de solicitação do usuário.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Plano de ação em anexo. Foi planejado a realização de 5 km por mês neste sistema.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Anexo - <i>PLANO DE CONTROLE DE VAZAMENTOS_v1.xlsx</i></p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Rede de distribuição de água de Esmeralda
20	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Na Avenida Castelo Branco foi constatado que as obras de repavimentação não estão de acordo com as condições originais do pavimento (28°3'30.185 S 51°11'17.483' W ).
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pavimentação inadequada após obra na rede de distribuição de água.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Pavimento refeito, será apresentado no momento da vistoria			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Realizar acompanhamento de rotina para os demais eventos.			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Rede de distribuição de água de Esmeralda
21	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Na Avenida Castelo Branco foi constatado que as obras de repavimentação não estão de acordo com as condições originais do pavimento .
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pavimentação inadequada após obra na rede de distribuição de água.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Pavimento refeito, será apresentado no momento da vistoria			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Realizar acompanhamento de rotina para os demais eventos.			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Rede de Distribuição de Água
22	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (56 mca), rua Alfredo José dos Santos, n. 356
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Plano de ação em anexo. Medição de pressão em 11 pontos na cidade, sendo 5 nos imóveis onde é realizada a coleta de água semanal/mensal e os outros 6 pontos, que foram elencados pela vistoria da AGESAN.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Anexo - <i>PLANO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO_v1.xlsx</i>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	